



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

Nº 157

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	2778
TAQUIGRAFIA.....	2781
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	2799

SUP. RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2587/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o Parecer Jurídico nº 624/2022-AG e o Memorando nº 261/2022-GDEP, constantes no Processo de nº 26123/2022-e;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço nº 0096112021, constante no Processo de nº 40407/2021-e;

RESOLVE:

CONCEDER afastamento remunerado ao servidor **ABDON JACOB ATALLAH NETO**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 100003525, lotado no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Casa de Leis, até a homologação de sua aposentadoria, nos termos do Art.13, da Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2598/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:
EXONERAR

BRUNA BARCELOS FERNANDES, do Cargo de Provisório em Comissão de Secretário Executivo, código DAG-04, do Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, a contar de 31 de agosto de 2022.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2599/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

BRUNA BARCELOS FERNANDES, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2607/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Francisco Edigar Silva de Sousa**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **DAVINO GOMES SERRATH**, matrícula nº 200169241, Assessor Técnico, para o código AT-27, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 1º setembro de 2022.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2601/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DEAN BRANDAO MATIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 05 de setembro de 2022.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2606/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDUARDO MENDONÇA DA SILVA MATTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2608/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas

atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **FRANCISCO DE ASSIS VIANNA**, matrícula nº 200168136, Assessor Técnico, para o código AT-16, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 1º setembro de 2022.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2612/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GABRIEL HENRIQUE CARVALHO VIEIRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2603/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JEAN CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2604/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JESSICA MARTINS DA SILVA GUIMARAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2611/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, conforme o memorando nº 744/2022/GP/ALE-RO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº2557/2022/SRH/SG/ALE de 31/08/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 154, de 31 de agosto de 2022, que exonerou o servidor **JOSE SIMÃO DE JESUS JUNIOR**.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2613/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O Servidor **JOSENILDO SANTANA DA SILVA**, matrícula 300105801, ocupante do Cargo de Agente de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2610/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **MARCOS ANTONIO BORGES DE ANDRADE**, matrícula nº 100008343, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, como Gestor do Convênio nº003/2022, do Processo Eletrônico nº 23175/2022-e, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a Cooperativa de Crédito e Investimento de Rondônia - Sicoob Credjurdi, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2600/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

A pedido, a servidora **NADINI DE MORAES VIZELLI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2605/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

PATRICIA RAYANA FERNANDES BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2609/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TAIS SOUZA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Jesuino Boabaid, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2602/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TIAGO DE OLIVEIRA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

TAQUIGRAFIA

28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 30.08.2022

INÍCIO: 17h00min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. RIBAMAR ARAÚJO

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID
SR. LEBRÃO

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 28ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Registrar a presença do Deputado Anderson. É isso, Deputado Anderson?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Via áudio WhatsApp) – Registra a minha presença, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Anderson.

Por favor, deixem ligado que a gente vai fazendo a Sessão aqui pelo celular. Está no viva-voz aqui.

Registrar a presença do Deputado Ribamar Araújo. É isso, Deputado Ribamar?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Via áudio WhatsApp) – Registra a presença do Deputado Ribamar Araújo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Ribamar Araújo. Obrigado.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

Deputado Jesuino, por favor, seja bem-vindo. Muito obrigado por secretariar os trabalhos.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Obrigado Presidente e a todos os deputados.

(Procede à leitura da Ata da Sessão anterior)

Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado Deputado Jesuino Boabaid. Terminou de ler agora a Ata. Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Algum deputado para discutir? Não havendo observações, dou-a por aprovada.

A Sessão é Extraordinária, mas nós, conforme os deputados forem pedindo, vamos dar oportunidade para a fala. Vamos pautar aqui deputados, somente alguns projetos da Assembleia, por enquanto. É um remanejamento.

28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 30.08.2022
INÍCIO: 17h00min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. RIBAMAR ARAÚJO

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID
SR. LEBRÃO

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 28ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Registrar a presença do Deputado Anderson. É isso, Deputado Anderson?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Via áudio WhatsApp) – Registra a minha presença, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Anderson.
Por favor, deixem ligado que a gente vai fazendo a Sessão aqui pelo celular. Está no viva-voz aqui.
Registrar a presença do Deputado Ribamar Araújo. É isso, Deputado Ribamar?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Via áudio WhatsApp) – Registrar a presença do Deputado Ribamar Araújo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Ribamar Araújo. Obrigado.
Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.
Deputado Jesuino, por favor, seja bem-vindo. Muito obrigado por secretariar os trabalhos.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Obrigado Presidente e a todos os deputados.
(Procede à leitura da Ata da Sessão anterior)
Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado Deputado Jesuino Boabaid. Terminou de ler agora a Ata. Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Algum deputado para discutir? Não havendo observações, dou-a por aprovada.
A Sessão é Extraordinária, mas nós, conforme os deputados forem pedindo, vamos dar oportunidade para a fala. Vamos pautar aqui deputados, somente alguns projetos da Assembleia, por enquanto. É um remanejamento.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Via áudio WhatsApp) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Via áudio WhatsApp) – Registra a presença do Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Luizinho.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, enquanto os deputados registram as presenças, eu vou só fazer uso da palavra. Pode ser? Cinco minutos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode, à vontade.
Convido o Deputado Lebrão para secretariar os trabalhos e convido para uso da palavra o nobre Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, senhores deputados, a todos os serventuários dessa Casa de Leis, vim nesta data... É a minha primeira Sessão Ordinária após a nossa posse no dia 16 de agosto de 2022.

Mas, o que me traz aqui na tribuna é que fazendo algumas fiscalizações nos presídios, nas unidades militares, nós percebemos que, infelizmente, a Secretaria de Segurança Pública não tratou da forma devida os servidores, em especial os policiais militares. Aos bombeiros ainda existe um fundo, o qual tem condições de ter uma arrecadação e poder prover algumas necessidades. Todavia, a Polícia Militar no ano de 2009 foi pega de surpresa pelo então, da época, Governador Cassol — Ivo Narciso Cassol — e extinguiu toda a arrecadação do fundo que teve ao longo de algum período à Polícia Militar, que é FUNRESPOM (Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia).

E nós, quando adentramos no ano de 2015, tratamos o Fundo de uma forma diferenciada. Encaminhamos recursos de Emenda, foram mais de R\$ 5 milhões que foram investidos. A soma dá, acredito, na monta de aproximadamente R\$ 7 milhões. E com isso foram adquiridos carros, guinchos, equipamentos eletrônicos, melhorias e condições de trabalho através de compras de materiais para reforma de quartéis. Encaminhamos diversos valores para compra também de bebedouros, um ônibus — que foi para o Colégio Tiradentes —, um micro-ônibus que compramos também para a banda de música, e segue lista.

Entretanto, ao longo deste tempo que nós ficamos fora do Parlamento — três anos e aproximadamente sete meses, oito meses, na verdade —, nós percebemos que a Polícia Militar do Estado de Rondônia, assim como a Polícia Penal, assim como a Polícia Civil, não teve o devido trato e o olhar devido pelos gestores. Os Secretários das pastas, assim como eu pude perceber, vou dar um exemplo: no Urso Branco, os servidores, além de serem tratados da forma devida, qual seus Planos de Cargo e Salários não foram aprovados, eles labutam em uma área totalmente insalubre. Totalmente

sem condições de um ser humano prover o seu trabalho. Pasmem, senhores, eu vou conversar com o secretário — que é o Senhor Marcus Rito, acredito — e ele: “não, está tudo tranquilo, deputado. Está tudo certo. Está tudo certo”.

Vou no Urso Branco, 470, todos os presídios que eu visitei, ao longo do eixo da BR também, em Guajará-Mirim, Nova Mamoré, é o mesmo caos. É a mesma situação desumana. E aí eu quero partir para o lado da saúde. Fazendo também uma visita com as pessoas ali em Guajará-Mirim, conversei. É de causar tristeza. O povo de Guajará-Mirim padece sob a falta de necessidade de respeito do gestor, em especial da saúde municipal. Não tem gaze, um soro, um Anador — vamos falar uma Dipirona, que seja — para as pessoas serem medicadas. E aqui eu não entro no mérito da parte humana dos trabalhadores. Não tem gestão municipal em Guajará. Parece que é uma terra sem lei. E aí eu vou entrar no outro mérito: o hospital de responsabilidade do Estado de Rondônia é um “elefante branco”, Deputado Lebrão. Chega causa vergonha. Vergonha. Eu entrei e fiscalizei aquele local. É tão amplo e tão bonito, se for finalizado, que vai dar para atender toda aquela área da região de Nova Mamoré e assim seguem distritos e municípios. Mas não finda, não finaliza. E aonde estavam os gestores dessa pasta? Onde estavam os Secretários, que não tomaram as medidas cabíveis para resolver essas demandas?

Nós, com pouco tempo de mandato — que hoje, acredito, somam 12 dias — não iremos nos furtar de cobrar, de fiscalizar e de tomar todas as medidas legais para que a máquina flua. As audiências de instrução legislativas serão tomadas e feitas no intuito de deliberar e resolver o que que falta. É orçamento? Acredito que não. O que que falta realmente para aquele hospital, aquele “elefante branco” ser finalizado?

Servidores públicos, seja qualquer o servidor — do Judiciário, do Executivo, do Legislativo, Tribunal de Contas —, eles devem prestar o melhor atendimento ao cidadão. Todavia, com condições. Aqui na Polícia Militar, para vocês entenderem — eu estou falando no aspecto, na Polícia Militar — falta água mineral em órgãos por falta de contratos que não foram ajustados. Na Polícia Militar, eu fiquei assim, perplexo. Existe um orçamento de R\$ 1 milhão e algumas frações, que não está sendo executado por falta de projetos. Isso é muito, para mim, é algo que não deve acontecer. Os gestores já estão tomando todas as medidas cabíveis para também resolver essa demanda.

Então, eu trago aos nobres pares e a toda a sociedade rondoniense que, infelizmente, a segurança pública no Estado de Rondônia a gente assiste de uma forma muito triste. O que nós esperávamos é que a Polícia Militar, a Polícia Judiciária, a Polícia Penal estivessem em um patamar igualitário e justo. Porque, a partir do momento em que colocamos a Polícia Penal também como uma polícia — que está escrito no art. 144 da Constituição Federal —, deve-se também tratá-la da mesma forma: com respeito, com a valorização

cabível e devida. Só que não, o gestor esquece.

E a Polícia Militar, ao longo dos anos, tem estado nos 52 municípios, 89 localidades com toda a precariedade. Fui a Nova Dimensão — olha só, Nova Dimensão — lá não tem o Judiciário, lá não tem o Ministério Público, mas tem uma guarnição da Polícia Militar: sem radiocomunicador, sem um local devido para estarem lá, que é uma casa alugada, que o proprietário já está pedindo, já está querendo até entrar com uma reintegração de posse. Veja a que ponto os militares estão sendo submetidos a trabalhar.

Eu conversei com o Coronel Padilha, ele falou: “Deputado, se não resolver essa questão, iremos tirar a guarnição”. E é isso que tem que fazer. É isso que tem que fazer. É muito fácil colocar a polícia sem dar os meios. É muito fácil colocar um trabalhador em um local, e ele ficar calado, só “sim, senhor” e “não, senhor”. Mas aqui, não. Aqui eles têm voz, aqui eles têm representatividade, seja ele policial penal, policial civil, policial militar, bombeiro. E os servidores públicos, nós estamos aqui sempre na defesa, sempre também na busca de garantir direitos, melhorias e condição de trabalho para os servidores.

Peço também, Presidente, que Vossa Excelência entre em contato com esses Secretários, porque eu estou vendo uma resistência de alguns Secretários. Eu fiz um convite ao Secretário de Segurança Pública e este, em primeiro momento, foi, sim, informado de que haveria uma reunião de forma amigável para discutir segurança. E aí me informaram que ele estava viajando e não veio a essa reunião. Já remarquei para segunda-feira, às 8 horas da manhã, dia 5, essa reunião. Na verdade, não é uma reunião, é uma Audiência de Instrução Legislativa — que está descrita no próprio Regimento desta Casa —, e nós temos essa competência legal de tomar essas medidas.

Eu peço que os Secretários de Estado respeitem esse Poder Legislativo, respeitem a prerrogativa de parlamentar. Se eles imaginam que vão querer não respeitar, podem ter a certeza de que o plenário desta Casa vai tomar todas as medidas constitucionais e regimentais, e responsabilizar os senhores. Eu não estou aqui para medir uma quebra de braço entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, não. Eu estou aqui para exercer o meu mandato como deputado estadual, pelo qual nos foi confiado também a minha representatividade com 9.111 votos.

No mais, obrigado, Presidente e todos os deputados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelas palavras, Deputado Jesuino, sempre muito ativo, dedicado ao mandato. Parabéns pelas fiscalizações e pelo trabalho parlamentar.

Por favor, registra a presença do Deputado Marcelo Cruz. Nós temos aqui um quórum de 12 pessoas.

O Deputado Jean Oliveira vai fazer uso da palavra.

Convido para uso da palavra o nobre Deputado Marcelo Cruz. O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, muito obrigado. Quero saudar aqui todos os deputados que estão presentes, tanto on-line como presencialmente. Eu me

sinto muito honrado de fazer parte deste Parlamento. Presidente, eu estive percorrendo o Estado de Rondônia nesta semana e eu fico muito feliz, em cada local que a gente vai, em cada associação, em cada prefeitura, em cada visita a vereador, a prefeito do Estado de Rondônia, em saber que o Deputado Marcelo Cruz, sua equipe e seus assessores conseguiram fazer um trabalho que dá alegria no nosso coração. A gente tem andado e percebido o quanto a gente fez a diferença na vida das pessoas do Estado de Rondônia.

Eu quero aqui de público agradecer ao Governo do Estado de Rondônia pela parceria. Além das nossas Emendas Parlamentares — que a gente contribuiu com o desenvolvimento do Estado —, a gente também fez muitas Indicações. Indicações essas na cultura, na saúde, no lazer. E o que mais dá regozijo no nosso coração e felicidade é em ver o pequeno produtor, que a gente tanto investiu nesse Estado.

E eu pegando agora um resumo do nosso mandato, a gente pôde observar que, entre Emendas e Indicações, foram mais de R\$ 10 milhões. A gente transformando a vida do pequeno produtor, transformando a vida da agricultura familiar no Estado de Rondônia. Uma das coisas que entregamos no Estado de Rondônia que fez a diferença foram implementos agrícolas e equipamentos, entre trator, tratorito, grade aradora, pulverizador de calcário, canhão e também entregamos calcário.

E uma das maiores felicidades que traz no nosso coração é quando a gente recebe um vídeo do pequeno produtor, quando ele aplica o calcário em sua terra e algum tempo depois, um ano depois de ele ter aplicado, tirado a acidez da terra, e ele manda o produto, manda o que ele produziu da terra e muito mais produção. Isso dá alegria no nosso coração. Dá alegria também no nosso coração quando a gente visita uma propriedade que antes ele utilizava uma enxada e, tempos depois, a gente volta e ele está utilizando o trator que foi benefício da nossa Emenda Parlamentar.

É isso que nos traz alegria. Com tantas coisas ruins que a gente sabe que acontecem no mandato também, porque a gente sabe que a gente é muito criticado — e com razão, o eleitor tem que criticar, realmente —, mas quando a gente faz um bem a outras pessoas, Presidente, a gente fica muito alegre. Ao nosso coração traz alegria. E aí que dá vontade, realmente, de a gente prosseguir e fazer o bem para as pessoas.

O que é bacana também é a gente olhar para trás e ver que no nosso mandato também transformamos a vida de pessoas, trazendo cursos profissionalizantes. Esses dias eu estava no salão de beleza e encontrei uma moça que foi beneficiada. E ela olhou para mim e disse: "Você é o Deputado Marcelo Cruz?", eu disse: "eu sou o Deputado Marcelo Cruz". Eu estava de óculos, de boné, não dava para reconhecer muito. E ela falou: "Deputado, eu queria ter te encontrado".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado, só um pequeno aparte. Quero parabenizar pelo seu discurso. Depois quero um aparte para entrar também nesse tema,

mas queria só reforçar a presença do Deputado Jhony Paixão. Ele está on-line aqui também. Está ouvindo, não é, Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Via áudio WhatsApp) – Perfeito, Senhor Presidente. Registra a presença do Deputado Jhony Paixão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Obrigado. Todos os deputados fiquem atentos.

Quero registrar aqui a presença do grande Vereador Marquinhos, de Nova Mamoré. Faz um trabalho brilhante. E sabe muito o que Vossa Excelência está fazendo.

O SR. MARCELO CRUZ – Seja bem-vindo, Marquinhos. Estou à disposição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu acompanhei de perto esse trabalho, Deputado Marcelo. O senhor está fazendo história no Estado de Rondônia. O senhor está transformando a agricultura familiar do Estado. Aqui em Porto Velho são centenas de famílias que estão sendo beneficiadas por suas políticas públicas. Parabéns. Você é uma inspiração para muitos políticos. Está no caminho certo, no caminho do bem. Uma honra estar ao seu lado, ladeado aqui por pura competência. Parabéns pelo mandato.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente. A gente fica feliz também porque nós conseguimos beneficiar não só Porto Velho — que eu moro aqui em Porto Velho —, mas a gente conseguiu beneficiar também as famílias de todo o Estado de Rondônia. Em qualquer lugar que vá nesse Estado tem uma sementinha que a gente plantou, em alguma cidade ou algum distrito.

Vereador, seja bem-vindo. E eu estou a sua disposição, viu, companheiro.

Presidente, mas a gente fica alegre, falando sobre curso profissionalizante. Eu encontrei uma moça no salão de beleza e ela disse: "deputado, você é o Deputado Marcelo Cruz?"; eu disse: "sou eu". Ela disse: "eu queria ter encontrado você. Eu quero te agradecer, porque aquele curso lá no CEU (Centro de Artes e Esportes Unificado), lá na Praça CEU, que você fez o investimento através de uma instituição, eu sou fruto daquele curso profissionalizante. E hoje eu estou empregada porque você nos ajudou.". É isso que dá alegria, Presidente, no nosso coração, quando a gente encontra essas pessoas que foram beneficiadas através do nosso mandato. E eu quero continuar fazendo esse trabalho pelo Estado de Rondônia. Eu quero continuar trabalhando pela saúde, pela agricultura familiar, pelo esporte, e transformando vidas e levando esperança e alegria.

Então, nesta tarde aqui, Presidente, eu quero deixar aqui a minha gratidão, a minha felicidade por tudo que a gente fez, a nossa equipe. Eu quero deixar aqui um agradecimento todo especial para a equipe e a família Marcelo Cruz. Meu muito obrigado a todos os assessores, os nossos amigos, todos os nossos vereadores, prefeitos,

vice-prefeitos, Secretários do Estado de Rondônia que conseguiram fazer a diferença na vida e no mandato do Deputado Marcelo Cruz. Quero parabenizar as prefeituras, os agentes públicos das prefeituras do Estado de Rondônia que conseguiram fazer a tempo os processos, conseguiram agilizar os processos para que nós pudéssemos mandar os recursos para as prefeituras e para as associações.

Presidente, para finalizar, eu quero, mais uma vez aqui, deixar registrada a nossa gratidão pela vida do nosso Governador Marcos Rocha, que fez um trabalho diferenciado no Estado de Rondônia. Eu posso bater no peito que nós investimos mais de R\$ 70 milhões no Estado de Rondônia através de Emenda e Indicação. Eu acredito que sou um dos deputados que mais investiu nesse Estado, porque nós trabalhamos muito. E eu quero também deixar registrado que o Deputado Marcelo Cruz também deixou investido, através de Emenda e Indicações, mais de R\$ 11 milhões no município de Porto Velho, porque aqui nós somos muito gratos aos porto-velhenses.

No mais, muito obrigado, Presidente. Boa sorte a todos. Eu tenho certeza que a gente vai fazer a diferença e muito terão sucesso. Muito obrigado. Deus abençoe a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Marcelo Cruz. Realmente, de coração, parabéns por essa política pública.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Presidente, o senhor me ouviu?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito bem.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Deputado Alex Silva. Registra a presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Alex Silva. Já estava registrada.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu quero aqui complementar as palavras Deputado Marcelo. E falar que, aqui, os 24 deputados têm investido muito no homem do campo, através de implementos, através de calcário, através de mudas, através das estradas, através dos tubos para melhorar as pontes. Nosso Estado é um Estado essencialmente agrícola. Se nosso Estado está com as contas equilibradas, nós devemos isso ao homem do campo. Nós devemos estender um tapete vermelho para o homem do campo. Nós não temos grandes indústrias, grandes fábricas, e 80% dos nossos sítios, nossas fazendas, das nossas terras são da agricultura familiar.

E quando você investe no homem do campo, quando você entrega um implemento, você aumenta a renda do homem do campo. E esse aumento da renda, esse

aumento do lucro do homem do campo é sentido em todas as demais categorias, em todo o Estado de Rondônia. O homem do campo, quando aumenta a sua renda, ele vai na loja de confecções, ele vai na casa agropecuária, ele compra uma moto, ele compra um carro. E esse dinheiro movimenta a economia, ele aumenta os impostos. Em plena pandemia, enquanto muitos Estados penavam, Rondônia aumentou em mais de 30% a sua arrecadação. Então deixo aqui registrado o nosso agradecimento, o nosso muito obrigado a todos os nossos agricultores.

Está inscrito o Deputado Jean Oliveira.

Cumprimentar todos os nossos amigos. Sejam muito bem-vindos a nossa Casa de Leis. Vereador Marquinhos, ainda hoje nós vamos falar sobre a nossa região de Nova Dimensão, Jacinópolis. Vereador Marquinhos tem feito a diferença — estive lá caminhando nas ruas, visitando a área rural —, um vereador respeitado, está fazendo história, está fazendo a diferença. Por mais vereadores do perfil do Vereador Marquinhos, de Nova Dimensão, por todo o Estado de Rondônia para fazer a diferença em nosso Estado.

Convido, novamente, para uso da tribuna o nobre deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID – Presidente, só para entrar em uma Questão de Ordem. Aqui ao meu lado está o Deputado Dr. Neidson que vai poder também me esclarecer algumas dúvidas referente à Saúde. Ali no João Paulo II, nós estivemos lá, e infelizmente continua a questão das pessoas, aquele acúmulo de pessoas deitadas, algumas vezes, em alguns colchões, outras vezes não. O outro reclama da falta de medicamento. Infelizmente, isso, a falta de medicamento, é algo que as pessoas reclamam demais. E eu vi e ouvi por muitas vezes o então, da época, Secretário Fernando Máximo falando que o Hospital Heuro já estava até, acredito setembro, a primeira fase entregue.

Eu não vi nem o início das obras, só a pedra fundamental, e não consegui avançar. Eu sei que a Saúde incha ali a porta de entrada, que é o João Paulo II, por falta de que alguns municípios não atendem a baixa complexidade e a média complexidade. E ocorre aquele acúmulo de demandas no João Paulo II. Entra Governo Confúcio, no qual nós estivemos como Deputado Estadual no segundo mandato dele. Entra, agora, então Governador Marcos Rocha. Entra, então, qualquer outro governante, pode ser o Governador Marcos Rocha também, e a Saúde é um gargalo.

Eu queria entender o raciocínio, o que está acontecendo, que o gestor não consegue sanar esses problemas. Cerca de 17 mil cirurgias eletivas — foi que me passaram, 17 mil —, e até quando nós iremos deixar o nosso povo padecendo pela falta de saúde? Eu não sei como é que a Comissão de Saúde está nas suas demandas, se está agindo, quais são as ações de governo para resolver esse problema. Nós queremos entender. E eu queria entender e passar para as pessoas essa informação correta. E aqui eu não estou falando, como o Deputado

Marcelo Cruz falou aqui de investimento do Governador. O Governador está lá no cargo de Chefe do Poder Executivo. Mas os seus Secretários, infelizmente, eles têm que agir também da forma para não deixar que o gestor seja afetado.

Aí eu falo, também, a questão do Secretário de Segurança Pública. Nada contra a pessoa do Coronel Pachá. Mas, como é que nós assistimos facções, às claras, ali fazendo todo tipo de terrorismo: é assalto, é guerra de facções, troca de tiros ou disparos em via pública. Estão virados, mesmo, no samurai. Não é falta também de ação da Polícia Militar. É falta de... eu não sei onde é que está o problema, por isso que eu quero ouvir o Secretário. Colocar para ele: Secretário, é investimento? É a polícia que está prendendo e o Judiciário está soltando? O que está acontecendo? Existe uma flexibilidade nas ações? O Ministério Público pede que não haja o encarceramento — que eu falo, encarcerar o cidadão? O que está acontecendo? Será que Rondônia vai chegar no patamar do Acre, Estado vizinho? Se alguém aqui é acriano, vai lá no Acre ver como estão lá as facções. Vamos chegar, então, no patamar do Rio de Janeiro, que tem local que os policiais não sobem o morro? São Paulo? E a coisa vai avançando.

Os conflitos agrários, Deputado Redano, lá na sua área lá de Ariquemes — agora Nova Mutum —, está algo assustador, a ponto de um cidadão que trabalhava lá dentro de uma fazenda ser brutalmente assassinado com vários disparos de arma de fogo na sua cara. E a gente assistindo isso de camarote. Aí compra o tal do "caveirão". Para quem não sabe, o "caveirão" é um carro forte, que eu falo isso, que é um carro blindado, para colocar aqui em Porto Velho. Eu queria entender onde é que ele vai usar isso. E eu já tenho informações que duas vezes que tentou utilizar ele, já deu problema. Avaliado em não sei quantos milhões de Reais.

Então, ou a gente faz segurança ou, infelizmente, Rondônia daqui algum tempo chegará ao patamar pior do que qualquer Estado onde o índice de violência é sem controle. Rondônia cresceu mais de não sei quantos por cento, está no indicador vermelho. E o Secretário lá falando: "Ah, ele trabalha muito, o Secretário é muito trabalhador". Eu não estou duvidando que ele está trabalhando, não. Mas, não adianta só trabalho; tem que ter resolução da problemática. Então, é isso.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Jesuino, um aparte. Quero te parabenizar, seja bem-vindo à Casa. Não te dei bem-vindo ainda. Eu te acompanho desde o teu primeiro mandato aqui e quando também você participava ali do sindicato, lutando pelos policiais. Não sei se o nome é sindicato ou associação — eu confundo. Mas, eu tenho uma curiosidade: Vossa Excelência é um dos que eu já vi aqui nesta Casa — e eu já vi vários militares sendo deputado —, mas é um dos deputados que mais cobrou sobre a segurança pública, cobrou também investimentos, melhorias. Mas, eu queria muito um dia ver Vossa Excelência como Secretário de Segurança Pública, de verdade, de coração, porque você é arrojado,

você é para cima. Você não tem medo de dar a cara. Eu tenho certeza que se você fosse Secretário, você não teria medo de meter a caneta e tomar decisões. Porque muitas vezes o Governador vai até bem, como você falou, ele está lá em cima, mas quem está aqui embaixo tem que ter coragem para tomar decisões.

Fica aqui registrado nos Anais desta Casa a minha curiosidade e a minha torcida para, um dia, Vossa Excelência ser o Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia. Obrigada.

O SR. JESUINO BOABAID – Obrigado, Deputado Marcelo. O senhor falou uma coisa que é perceptível. Vocês sabem, Deputado Marcelo, demais deputados e cidadãos rondonienses, por que o Secretário de Segurança tem receio de enfrentar e tomar algumas medidas? Porque o Coronel Pachá respondeu... ele foi acusado ali de cometer algumas... acusado de uma chacina que ocorreu lá em Corumbiara. Não só ele, outros oficiais e praças. E ele tem o maior receio, o maior receio. Tudo ele fala: "Meu Deus, eu estou com medo, eu não...". Aí, ele fica nesse medo. Enquanto isso, a vagabundagem tomando conta, armado, metralhando, ...

Meu amigo, se você não tem coragem de assumir o cargo, e responder um processo — porque todos nós somos passíveis de responder processo —, então não assume, pede para sair. E o Governador fica naquela situação de se indispor com o Secretário de Segurança e mantém ele lá. Mesmo as pessoas gritando: "Pelo amor de Deus, preciso de segurança pública!" Mas, pode ter certeza, quem sabe um dia, a gente pode assumir a cadeia e... processo todo mundo responde. Agora, medo de tomar certas ações para mostrar que o Estado tem o poder, realmente, de controle sobre os marginais — meu amigo, não tenha dúvida, não —, era vagabundo sendo transferido para tudo que é lugar. Aqui não ficava, não. Se eu tivesse... no mínimo, a primeira ação: quem são os faccionados, os "cabecas"? Vamos todo mundo identificar, faz a operação, vai com o juiz. "Doutor, eu peço que sejam encaminhados esses 40, como fazem com o Marcola, encaminha essas coisas ruins lá para outro Estado". Pronto, já deu impacto. Coloca uma base fixa e "Saturação". "Saturação" nesses condomínios Morar Melhor, Orgulho do Madeira, qualquer um que seja, Porto Madeira. Até que eles migrassem. Aí chegava um momento que eles ficavam tão sufocados que eles iam migrar para outro Estado.

Agora, o Secretário fica fazendo as Operações, Operação fake, fake news, só para dar uma sensação "olha, tem viatura na rua". Aí, o povo: "ó, meu Deus, está cheio de viatura na rua", mas não... E os vagabundos lá, fazendo todo tipo de terrorismo.

Então é isso. Eu entendo que dá para a gente melhorar a segurança pública no Estado. Todavia, tem que ter pessoas que não tenham receio, não tenham medo de exercer a atividade de segurança pública.

O SR. DR. NEIDSON - Deputado Jesuino, só com relação à saúde, que Vossa Excelência citou, nós vivenciamos

essa situação desde o mandato anterior e, através da Comissão de Saúde, a gente vem buscando tentar resolver o problema juntamente com o Governo do Estado, com o Poder Executivo. Infelizmente, para a população do Estado de Rondônia, veio uma pandemia. Felizmente, para o governo, veio a pandemia, porque serviu de desculpa para eles poderem deixar a saúde da forma que está hoje, sem a realização de cirurgias eletivas. Nós, da Comissão de Saúde, sempre cobrando que retornassem as cirurgias. E, ao invés de valorizar o profissional — o médico, principalmente —, fizeram diminuir o valor de um plantão especial, a qual gerou um caos na ortopedia no nosso Estado de Rondônia.

No Estado de Rondônia, fazia-se transplante renal. Hoje, não se faz mais. Nós tínhamos projetos para iniciar transplante hepático no Estado de Rondônia. Hoje, não se faz mais. As cirurgias ortopédicas, a maior parte, os pacientes estão sendo encaminhados para casa para aguardar as cirurgias. "Por que há superlotação do João Paulo II?", pergunta-se. Porque o Estado não está dando suporte. Não está dando. Não está resolvendo o problema da população do Estado de Rondônia, das pessoas que estão doentes, das pessoas que sofrem um agravo na área da saúde. O Estado não resolve o problema, simplesmente isso.

E veio a desculpa da pandemia. Tudo é a pandemia, "vamos dar prioridade na pandemia", mas ninguém... Parece até que, quando veio a pandemia, as pessoas só morriam de covid. Ninguém morria mais de problema cardíaco. Hoje, nós temos pacientes aguardando marca-passo cardíaco. Nós já cobramos do Governo do Estado e até agora não se tem nenhuma resolução do problema. Dizem que já compraram os marca-passos e até agora nada. Os pacientes estão sendo encaminhados para fora do Estado, porque não estão realizando cirurgias cardíacas, e a desculpa sempre foi a covid.

Nós, da Comissão de Saúde, estamos cobrando, encaminhando os requerimentos, convocando o Secretário, a Secretária aqui. Sempre desculpas, desculpas, e não resolvem o problema. Continuamos sem cirurgias cardíacas, sem cirurgias eletivas. Cirurgias eletivas nós temos, mas muito lentas. Reduziram o salário do plantão especial para os profissionais da área médica, reduziram-se as cirurgias ortopédicas, e é um dos maiores agravos que nós temos no Estado de Rondônia.

Então, é essa situação que nós temos, Deputado Jesuino. Conforme sua pergunta: "Por que o João Paulo está superlotado?", porque não se resolve o problema dos pacientes, simplesmente isso. Se dessem prioridade para resolver os problemas, com certeza nós teríamos um João Paulo sem superlotações, com menores gastos na área da saúde. E, ao invés de deixar os pacientes hoje, eles estão dando alta para os pacientes para serem acompanhados pelo SAMD (Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar), acompanhados em casa. E não conseguimos resolver os problemas.

Quero citar uma situação aqui também, que é do Hospital Regional de Guajará-Mirim. Uma novela já. Há

vários anos, mudou-se o governo e até hoje nada. O Governador foi ainda — acho que foi no início deste ano — lá em Guajará-Mirim, anunciou a Ordem de Serviço da obra do hospital, do retorno da obra. Desde o início do seu mandato, até hoje não conseguiu iniciar a obra. E pior que ele pagou em 6 de janeiro de 2022 para a UNOPS (Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos) US\$ 8 milhões 423 mil e 22 dólares. No valor, o dólar, no dia, estava cotado a R\$ 5,679. Isso aí dá R\$ 47.834.341,94, quase R\$ 50 milhões, para a conclusão do hospital de Guajará-Mirim, Cosme e Damião e Cemeton. E até hoje — já pagou no dia 6 de janeiro esse valor — a gente não vê nenhum início de obra em nenhuma dessas unidades. E pagou em dólar, adiantado. Nós temos situações aqui, o Estádio Municipal de Guajará-Mirim, um recurso que conseguimos através do Governo Federal — foi até a Deputada Mariana Carvalho que conseguiu a liberação através do Ministério do Esporte —, várias paralisações da obra devido à falta de pagamento à empresa, demorando a pagar a empresa. A empresa fazia as medições e o Estado não pagava, ou seja, eles trabalhavam, faziam a medição para receber. E aqui nós vemos três unidades de saúde que foi pago adiantado e até hoje nem obra se iniciou. O Secretário Fernando Máximo foi a Guajará-Mirim, anunciou que em maio iria iniciar a obra. O Governador foi a Guajará-Mirim no início do ano, falou que estava dando a Ordem de Serviço do início da obra do Hospital Regional de Guajará-Mirim, e até hoje não vemos nada — nada! Então, a saúde, hoje, no Estado de Rondônia praticamente está um caos. Nós, da Comissão de Saúde, cobrando, cobrando, e o governo não faz nada. Os pacientes, praticamente a maior parte, que precisam de uma cirurgia, estão buscando o Ministério Público, a Defensoria Pública, para poder ter uma ordem judicial para fazer uma cirurgia. Então, é essa a situação caótica que nós vivemos na saúde hoje no nosso Estado de Rondônia.

O SR. JESUINO BOABAI – Deputado Dr. Neidson, existem mecanismos regimentais e constitucionais nesta Casa para responsabilizar os gestores.

Toda Audiência de Instrução que houvesse — e a gente que propôs isso aqui na Casa, é uma lei de minha autoria —, que todo final de uma Audiência Pública, Audiência de Instrução ou uma reunião, quando finalizasse, deveria ter os encaminhamentos. Eu faço aqui, eu estou à disposição. Inclusive se o senhor chamar, convocar uma Audiência de Instrução Legislativa com a Secretária, faço questão de estar presente também, que, ao final, a gente faz o termo de acordo, ela tem que assinar sim, porque vai ter um procurador da saúde, para resolver esse problema, porque tudo tem que se judicializar.

E a competência nossa constitucional, que diz que é controlar, fiscalizar, conforme dispõe o artigo 29, XVIII, da própria Carta da Constituição Estadual — está lá escrito —, essa competência é nossa. Inclusive eu vejo, às vezes, o Tribunal de Contas exercendo o papel de sustar os efeitos de um edital, o qual competia a esta

Casa, não a eles. Está lá no artigo 46. Eu vejo outras instituições tomando as vezes deste Poder Legislativo por conta da omissão nossa.

Então, não tenha dúvida. O senhor pode, eu sei que o senhor é membro, ou é vice-Presidente da Comissão. Chame a Secretária aqui, chame o Dr. Maxwendell, eu acho que é o Subsecretário, eles vão ter que vir com o staff deles e vão ter que trazer a solução. O povo não pode, Deputado Neidson, ter que comprar uma dipirona — isso é muita falta de respeito com o cidadão. Eu estava lá e o cidadão chegou com um soro fisiológico. Aquilo me causou uma revolta. Aí ele tem que entrar com uma ação, um mandado de segurança, um remédio constitucional, para ter o seu direito à saúde.

E o direito à saúde está na Constituição Federal, tem recurso federal. Essa prefeita de Guajará, parece que... eu não sei, porque parece que lá não tem vereador. Parece que não tem vereador. Ela não consegue executar nada, nada, nada. Inclusive fiquei sabendo que tem Emenda que ela não executa. E cadê o vereador, cadê o fiscal? Não compete a nós essa questão de estar lá fiscalizando o Hospital Regional. Até o nome é "Regional", mas é de competência da prefeitura.

Então, é isso. Nós temos que começar a exercer o mandato sem amores e paixões, assim no aspecto de... tem gente que fica "não, vamos dar uma chance", aí fica nessa história. Não, não tem mais chance, não. Chance que eu falo de tentar dar o voto de confiança, como vocês deram. "Não, vai resolver?", "Vou." Só que até agora a coisa só tende... eles estão caminhando e o povo te pressionando lá em Guajará. Parece que o Deputado Neidson não está fazendo. E está, como ele falou aqui.

O SR. DR. NEIDSON - E com relação à Comissão de Saúde, quando nós fazemos essas reuniões, nós convocamos a Secretária, convidamos, algumas situações foram resolvidas ainda. Uma delas é o Centro de Diagnóstico por Imagem que, desde 2018, não funcionava. Desde 2018 ou 2019. Veio a funcionar agora, depois que nós atuamos através da Comissão de Saúde.

O Hospital de Base, sem realização de tomografia no período noturno. Nós tínhamos tomógrafos parados, ultrassonografias paradas. Um Centro de Diagnóstico por Imagem ali ao lado do Hospital de Base parado, nós cobramos. Aí a Secretária de Saúde, na hora em que tivemos a mudança, foi daí que começou a andar alguma coisa na saúde. Foi quando voltou até a funcionar o Centro de Diagnóstico por Imagem, desfogando as unidades de saúde ainda.

Outra situação, que foi a da alimentação, que eu acredito que deve ter melhorado já, porque era bem precária nos hospitais aqui do Estado de Rondônia, principalmente no João Paulo II e na AMI (Assistência Médica Intensiva), também da cozinha do Hospital João Paulo II, que eu tive que mandar um documento para a Agevisa para poder interditar a cozinha para poder fazer uma reforma. E com relação ao Heuro, eu estive também na reunião de lançamento, da assinatura de contrato do novo Heuro,

e estava lá. Eu sou uma testemunha que disseram que iriam já entregar em setembro a primeira etapa da construção, uma ala funcionando do Heuro. E até agora nem início de obras nós vemos. E o Governador disse, nesta Casa de Leis, nos primeiros dias da abertura do mandato ainda, ele entrou on-line e disse que iria concluir todas as obras que foram iniciadas no Estado de Rondônia. Nós não vemos nem o hospital iniciar a obra do que estava parado. Guajará-Mirim, se iniciou uma obra do estádio municipal e até agora nada. E eu estou falando só de Guajará-Mirim.

Nós temos a Escola Salomão Silva, em Nova Mamoré. Antes da pandemia, teve ali um temporal, destelhou toda a escola, praticamente quase que destruiu a escola. A única obra que tinha sido feita, até o ano passado, foi um muro, que foi através de recurso que eu encaminhei de Emenda Parlamentar. E agora que encaminhamos R\$ 562 mil e 500 para realizar a reforma lá do refeitório e da mobília. E atividades e ações mesmo, nada. Nós temos várias escolas nos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré — isso que eu não visitei outros municípios ainda para ver as obras que estão paradas.

Então, eu quero ver a ação do Governador, que ele disse que iria concluir todas as obras do nosso Estado de Rondônia que haviam sido iniciadas, e até agora a gente não vê essa situação.

Nós temos o vereador aqui, lá de Nova Mamoré, o Marquinhos. Lá nós temos a Escola Salomão Silva, que vocês são testemunhas da situação que está a escola, desde antes da pandemia. E a gente não vê o início. Mas, queremos ação do Governo do Estado, que ele possa cumprir com a palavra que deu aqui na Assembleia Legislativa, no início da Sessão do nosso ano legislativo, em 2019.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Neidson.

Convido para uso da palavra o nobre Deputado Jean Oliveira.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, antes que o Deputado Jean faça uso da palavra, gostaria de registrar a presença do Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Eyder Brasil.

Voltou a internet? Mas, como o Deputado Eyder está falando?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Consegui acesso remoto aqui, Presidente, via link.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só o áudio está? Ok.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Só o áudio. Está dando para acompanhar pelo áudio.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhores deputados, Senhor

Presidente Alex Redano. Eu venho a esta tribuna, na tarde desta terça-feira, para trazer aqui, reportar ao conhecimento dos nobres pares, um fato que ocorreu comigo e que preocupa não só a mim e minha família, mas acredito que preocupa a possibilidade de acontecer com outros membros desta Casa também.

Nós estamos em plena campanha eleitoral. E é o momento em que todos nós estamos procurando levar a conhecimento das pessoas o trabalho que nós desempenhamos aqui como deputado estadual. E é um momento muito delicado para todos nós, especialmente, no que se refere às condições físicas, o desgaste das duras e longas jornadas de trabalho, muitas em deslocamento nessa BR-364, que é perigosa, não é? O emocional se abala por conta do distanciamento da família - que a gente acaba passando pouco tempo com a família -, e passamos boa parte do tempo com a nossa equipe, os nossos assessores; os nossos colaboradores; os nossos correligionários; amigos que caminham junto com a gente e conosco, levantam as bandeiras. Então, é um momento muito difícil, para todos nós, esse momento de eleição.

E eu venho aqui fazer um relato que me deixa muito perplexo, me deixa constrangido, por conta do que aconteceu. Há tempos atrás, há dias atrás eu percebi a instalação de um objeto estranho no poste em frente à minha casa. Um objeto estranho, que eu nunca havia visto em outro poste, que aparentava ser uma câmera, voltada para o interior da minha casa. Busquei com meus advogados entender o que poderia ser. A primeira pergunta que eu fiz: invasão de privacidade é crime para um político, na atual circunstância, no momento que a gente vive? Continua sendo crime invasão de privacidade? E meus advogados falaram que sim.

Então, eu disse que acreditava poder estar sendo alvo de uma espionagem, não sei de qual natureza, mas poderia estar sendo alvo de uma espionagem, porque eu acreditava que aquele objeto poderia ser uma câmera, por conta de ser um objeto estranho, com placas de vidro, que eu poderia crer, entender que os vidros eram para dar a possibilidade de transparência, para que a câmera dentro desse objeto pudesse gravar o interior da minha propriedade, da minha casa, da minha residência, onde tem minha mãe, uma senhora de idade; onde tem minha filha, de 5 anos de idade; a minha intimidade. E isso é um completo absurdo.

Então, eu procurei as autoridades legais, procurei a Polícia Civil e pedi para que a Polícia Civil averiguasse o que era aquilo. Se fosse realmente um aparelho de espionagem que pudesse periciá-lo. A Polícia Civil diligenciou e isso está sob o conhecimento da Polícia Civil. A nossa equipe jurídica está trabalhando e eu quero falar aqui, Presidente, que a Assembleia Legislativa nesse momento, no ato institucional, precisa entender o que está acontecendo, porque eu quero chamar atenção para uma coisa que pode acontecer: investigação, não pode ser utilizada como ferramenta de escolha por parte de instituições para quem deve ser reeleito e quem deve não ser reeleito.

Tentar macular a imagem de um parlamentar durante o período de campanha para que possa, de repente, os seus apoiadores não declarar mais apoio a ele, e ele ter em vez de uma vitória, uma derrota. Todos sabem do meu trabalho, do quanto as pesquisas têm registrado as minhas intenções de voto. Na eleição passada, Deputado Lebrão, Vossa Excelência foi o mais votado, eu fui o segundo mais votado. Eu tive quase 18 mil votos. Jovem, eu me impressionei com a votação que tive na última eleição e estou trabalhando no mesmo ritmo, em um ritmo até mais acelerado do que da última eleição.

E eu vou dizer uma coisa, não existe nada mais democrático do que a escolha da maioria das pessoas. Não existe nada mais republicano do que uma eleição jogada dentro das quatro linhas da lei. Existe uma legislação eleitoral que te permite fazer algumas coisas e que te proíbe de fazer várias dessas coisas. E eu acredito que qualquer um de nós que jogarmos fora dessas linhas legais das eleições, fazer aquilo que não está previsto, que não é legal dentro das eleições, tem que "pagar o pato". Mas, armação, perseguições... Eu jamais irei me calar aqui e pagarei para ver armações acontecerem comigo.

Não adianta, Presidente, depois de feito vir publicamente pedir desculpas. Nós estamos na reta final das eleições. A próxima semana é o mês de setembro, o último mês de eleição, os últimos 30 dias. Tentar utilizar de mecanismos como esse para poder desequilibrar a disputa eleitoral, eu não quero acreditar, sobre hipótese nenhuma, de que existe uma possibilidade de tentativa de macular a vontade do povo, que é escolher quem serão os próximos a sentarem nas cadeiras desta Casa. Eu não acredito que possa ter armação. Não acredito. Eu acredito nas instituições. Eu acredito que é possível ter um processo de investigação com lisura, com respeito. Agora, é muita coincidência e, para ser sincero, deputados, eu não acredito em coincidência que, quando começa o período eleitoral se começa a espionagem. Sabe-se Deus se legal ou ilegal. Está na mão do nosso jurídico.

Por isso, que eu peço aqui para que a Casa nos ajude a apurar. Presidente, essa é uma fala de um manifesto de insatisfação com o que está acontecendo. Não estou aqui dizendo sobre quem é responsável por isso, ainda. Ainda não estou. Mas, estou alertando aqui, Presidente, que pode existir uma massa de manobra em torno de algo é muito sério, que é o poder de investigação, para poder tentar diligências que maculem a imagem de um parlamentar no período de eleição, para poder tentar retirá-lo à força daquilo que o povo quer, que é reconduzir ou não o parlamentar de novo à Assembleia Legislativa.

Então, eu acredito muito na escolha popular e acredito que a democracia se faz assim. E a República se faz respeitando as leis, seja do cidadão mais simples ao servidor público com maior cargo da República. Pois não, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado

Jean pelo aparte. Parabenizo Vossa Excelência por se posicionar e também falar que em uma situação dessas faltando um pouco mais de 30 dias para a eleição, ela desequilibra, traz o desequilíbrio na eleição. Uma operação, uma busca e apreensão, qualquer ato que seja, nessa época, não é? Mesmo que depois venham a público falar: olha, não tinha nada, é só apenas uma investigação. Mas, a imprensa, a população, se deixa levar por isso e isso, traz o desequilíbrio eleitoral para o pleito. Então, é preciso ter muito cuidado.

Qualquer ação nesse período, pode estar acontecendo grandes injustiças. Nós temos quatro anos de mandato, e eu já vi muitas vezes, as operações serem realizadas no pleito eleitoral, principalmente em outros Estados, a gente acompanha. Isso traz o desequilíbrio e na verdade, praticamente escolhe: esse ganha, esse não ganha.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, me permita dizer uma coisa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O ato de ser investigado é uma coisa que não está sob nossa escolha.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro.

O SR. JEAN OLIVEIRA - E nem acho que também deva, por questões eleitorais, deixar de se investigar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Mas, o que me preocupa não é isso. O que me preocupa é a intenção desse período, de fazer nesse período. Não é ocasião de acontecer nesse período. É a intenção de se fazer nesse período.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Ser proposital. Existe uma diferença muito grande de investigar, porque está acontecendo nesse período. Outra, é esperar chegar esse período, para começar a fazer diligências, que amanhã ou depois, vão para a mídia dizer: opa, não aconteceu nada. Mas o estrago da reputação, ficou lá atrás. E o maior patrimônio de um político é a sua reputação. Nós estamos todo santo dia construindo, construindo, construindo um caminho melhor para o Parlamento, para cada deputado e todos os dias existem situações tentando destruir aquilo que a gente está construindo, uma reputação forte, uma reputação que é representativa de verdade ao povo rondoniense.

Então, é importante dizer que a independência dos Poderes deve existir, mas é constitucional existir harmonia. E harmonia não deve ficar só na falácia, na palavra não, harmonia tem que existir de fato, com respeito. Respeito à autoridade constituída pelo voto de cada cidadão, que colocou cada um de nós aqui dentro. Não se pode agora, nesse momento, utilizar da força de

Estado para poder mover interesses, muitas vezes, que são de grupos políticos mesmo. Grupos políticos por trás de uma estrutura, para poder fazer fulano ou beltrano ganhar, e ciclano e beltrano perder.

Então, Presidente, fica aqui a minha fala nesse sentido, que eu tenho muita crença, de que existe a justiça justa, e de que isso não vai acontecer, no sentido de se aproveitar desse momento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E muitas vezes, também – me permita Deputado Jean -, as instituições podem estar sendo usadas. Porque, hoje, é muito fácil você criar denúncias anônimas, inverídicas e instituições serem usadas, de forma proposital para o desequilíbrio das eleições.

Então, deixo este alerta também. E faço também uma pergunta: esses equipamentos têm origem legal, essa operação tem uma autorização judicial? Tem toda essa situação também, porque eu não me lembro de uma situação assim, uma câmera posicionada para dentro da residência, 24 horas por dia. Praticamente você vive um “Big Brother”, com a sua filha, seu irmão, sua mãe - já idosa. Eu não me lembro de uma situação assim, que invade a intimidade com tamanha violência.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Dentro do que é razoável, dentro do que é de fato, direito legal, não existe justificativa plausível para esse tipo de comportamento. É por isso que nós estamos buscando, com os nossos advogados isso. Nós queremos ser muito justos, Presidente. Não queremos aqui, levantar suspeitas de ninguém. De nenhuma instituição, pelo contrário, a gente pede é que as instituições nos ajudem a encontrar qual é o caminho. E se existe falta de razoabilidade, que a gente possa endireitar. Que isso que está acontecendo comigo, sirva de exemplo.

Então, o manifesto aqui, não é pedir: para. Não é isso. O manifesto aqui é: a intenção de prejudicar, a intenção de tentar desequilibrar as eleições. Não é de hoje, senhores deputados, que existem conversas em corredores, em alguns lugares, que estariam armando para tirar alguns Parlamentares daqui de dentro, sob força de “tapetão”. Eu espero que isso não passe de conversa, de boataria. Então, eu estou aqui já informando aos meus colegas, trazendo essa notícia para o Parlamento, de forma pública. Esse é um problema que, se existe, nós precisamos acabar. Acabar. Como foi o fato que aconteceu no Estado vizinho, do Mato Grosso. Como é o fato que aconteceu na Lava Jato, que utilizaram do mecanismo do Estado para poder condenar alguns, absolver outros, negociando claramente. Teve gente que se tornou multimilionário com acordos de colaboração premiada. Isso é um absurdo. Isso não é uma República que nós queremos.

Então, no nosso Estado espero que isso também não aconteça, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. LEBRÃO - Só um aparte aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns. Parabéns. Concede, antes de encerrar, Deputado Jean Oliveira, um aparte ao Deputado Lebrão, por favor. Passo a palavra ao nobre Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Na verdade, uma Questão de Ordem. Primeiramente, Deputado Jean Oliveira, a gente fica triste em ouvir um pronunciamento de Vossa Excelência trazendo à tona uma situação como essa. Que não é a primeira vez que a gente vê acontecer e principalmente, em um momento como esse, que Vossa Excelência colocou aí, que é às vésperas da eleição. É a manipulação para poder tirar algumas pessoas que já prestaram relevante serviço para o Estado, o país, de uma maneira geral.

Nós sofremos isso aqui no Estado de Rondônia, por exemplo, com o Senador Raupp. O que aconteceu com o Senador Valdir Raupp? Acusado na Lava Jato e depois inocentado. Nós temos, sim, que confiar 100% no Poder Judiciário. Só que muitas vezes a justiça chega tardia. E por sua sorte, antecipou-se um problema que poderia acontecer com Vossa Excelência, antecipado. Porque certamente, prejudicaria muito Vossa Excelência nesse pleito eleitoral, concorrendo mais uma vez a um assento aqui na Assembleia Legislativa, que sem dúvida nenhuma, Vossa Excelência defende com muita maestria e é referência como deputado do Estado de Rondônia. E eu espero, espero sim, que a Polícia Civil — que assim o fez, a investigação, a averiguação —, também se aprofunde nessa investigação para descobrir quem realmente colocou esse aparato de filmagem, tirando a privacidade da tua família, de uma maneira geral. E simplesmente colocando até a Assembleia Legislativa, Presidente, em alerta. Porque, como o Deputado Jean Oliveira colocou aqui, boatos sempre existem aqui. Que vai ter uma operação “A”, uma operação “B”.

Agora, a gente fica assim, de certa forma constrangido e perplexo. Por quê? Quando se chega no momento de uma eleição começam esses boatos e isso mexe muito com a cabeça das pessoas e prejudica muito o pleito eleitoral. E tudo que reluz não é ouro e nem diamante; e nem tudo que balança também cai. Então, é preciso ter bastante cautela. E, principalmente, aqueles que ocupam um cargo político. Porque ao longo da carreira política você adquire muitos inimigos. Inimigos de farda, inimigos de toga, de toda a espécie. E oposições políticas que jogam pesado e sujo. E armações, que demora tempo para poder ser investigada, desbaratada e poder provar exatamente aquilo que é a verdade. O contraditório leva à verdade e às vezes a gente é prejudicado, muito.

Então, eu fico feliz até de ver o senhor fazendo esse pronunciamento com muita capacidade, com o conhecimento jurídico que Vossa Excelência tem. E que sirva de alerta para o Poder Judiciário, porque seria lamentável até a autorização por parte do Judiciário para poder fazer qualquer tipo de investigação dentro de um pleito eleitoral. E se tivesse liberado antes, fica muito suspeito deixar passar talvez algum tempo para poder

fazer uma investigação de última hora. Não concordo em maneira nenhuma.

É claro que esta Casa tem que se manifestar, Presidente, para a gente fazer uma nota de repúdio a tudo que vem acontecendo contra deputados que ocupam assento nesse Parlamento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, Deputado Lebrão. Mais algum deputado a fazer o uso da palavra? Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente recebido.

O SR. JESUINO BOABAI (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 153/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 23.153,33, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM”.
- Mensagem nº 154/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 699.565,77”.
- Mensagem nº 155/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.663.221,28, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia – FUPEN”.
- Mensagem nº 156/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 4.111, de 17 de julho de 2017”.
- Mensagem nº 157/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera anexo da Lei nº 3.678, de 27 de novembro de 2015”.
- Mensagem nº 158/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 289.883,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT”.
- Mensagem nº 159/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 30.062.872,66, e cria Ação em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado – PGE”.
- Mensagem nº 160/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 7.000.000,00”.
- Mensagem nº 161/2022 – Poder Executivo,

encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 15.000,00, em favor da unidade orçamentária Contabilidade Geral do Estado - COGES".

- Mensagem nº 162/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera dispositivo e a Parte I do Anexo I da Lei Complementar nº 1.086, de 8 de março de 2021."

- Mensagem nº 163/2022 – Poder Executivo, solicitando retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1661/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 990.845,58, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI".

- Ofício nº 1774/2022 – IPERON, encaminhando notificação tratando sobre as Emendas Constitucionais nºs 149 e 151 de 2022.

- Ofício nº 3640/2022 – Contabilidade Geral do Estado, solicitando publicação e acesso às atas de audiências públicas no site da Assembleia Legislativa.

- Ofício nº 1154/2022 – Tribunal de Contas do Estado, comunicando que foi proferido o Acórdão APL-TC 00125/22 e o Parecer Prévio PPL-TC 00015/22, referente ao Processo-e nº 01883/20/TCE-RO.

- Ofício nº 187/2022 – Defensoria Pública do Estado, solicitando, que seja colocado em votação o Projeto de Lei nº 1.587/2022, com urgência.

- Ofício nº 268/2022 – SINTERO, solicitando que seja aprovado a legislação sobre o repasse de, no mínimo, 10% da cota do ICMS aos municípios.

- Ofício nº 00141/2022 – Ministério Público, solicitando cópia integral do Projeto de Lei nº 1.653/2022 que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.280, de 12 de janeiro de 2022".

- Ofício nº 700/2022 – Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que foi negado provimento ao recurso extraordinário na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0803001-73.2020.8.22.0000 em face da Lei Complementar Estadual nº 1.056/2020.

- Gabinete do Senhor Deputado Jean Mendonça encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero cumprimentar um amigo especial, nosso amigo Apodi, que é o representante da Associação dos Garimpeiros, onde nós temos uma intensa luta já há um bom tempo. Quero agradecer a presença aqui do Apodi. Pode ter certeza que esta Casa de Leis e os demais deputados, nós estamos aqui para defender o interesse de quem produz, de quem trabalha pelo nosso Estado. E essa classe tão discriminada — existe muito preconceito contra os nossos amigos garimpeiros —, mas pode ter certeza de que nós estamos aqui para defender os interesses, defender a categoria. Então, abraço, meu amigo Apodi, um abraço a todos os garimpeiros. Nosso Estado de Rondônia também deve muito aos nossos amigos garimpeiros, que produzem, pagam os

seus impostos, são milhares de famílias que tiram o seu sustento através do minério. Então, deixo aqui o agradecimento. Obrigado pela visita, Apodi. Que sejam todos os garimpeiros muito bem-vindos a esta Casa de Leis e contem com o nosso apoio. Obrigado.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. JESUINO BOABAI (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado, com cópia à Casa Civil, cópia à Sefin, cópia ao Idaron, a prorrogação do prazo e do benefício contido no Decreto nº 27.157, de 11 de maio de 2022 até fevereiro de 2023.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transportes (DER), informações sobre o asfaltamento dos Distritos de Jacinópolis, Palmeiras e Nova Dimensão, no município de Nova Mamoré, sobre a RO 420, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, informações acerca da alteração da data de aplicação da prova do Concurso Público de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Proíbe a instalação e a adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, nos espaços públicos, estabelecimentos comerciais e demais ambientes de trabalho.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAI. Dispõe sobre a perda da função pública aplicável aos agentes da segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal) e servidores públicos civis, na situação de inativo ou aposentado, no que tange aos proventos de adquiridos e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAI. Dispõe sobre a remoção de agente de segurança pública durante o período de gestação ou de aleitamento materno, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAI. Autoriza a doação de armas de fogo pertencentes ao Governo do Estado de Rondônia aos Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Civis e Policiais Penais, após o ato de aposentadoria, reserva, reforma ou transferência para a inatividade.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAI. Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais públicos e privados, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAI. Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 4.219, de 18

de dezembro de 2017, que "Institui a Diária Especial de Reforço do Serviço Operacional – DERSO no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia." Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesuino Boabaid, mais uma vez secretariando os trabalhos. Muito obrigado. Passemos à Ordem do Dia. Proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1662/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do § 1º do art. 2º da Lei nº 5.349, de 20 de maio de 2022, que "Estabelece normas educacionais excepcionais, a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 1.551, de 16 de dezembro de 2021, e suas eventuais prorrogações, e dá outras providências."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Precisamos nomear relator. Convido aqui o nobre Deputado Ribamar Araújo para proceder à relatoria em plenário. Esse projeto aqui é de minha autoria. Estabelece algumas normas educacionais. Fui procurado por vários alunos, a questão da lei da antecipação da formatura. Então, nós estamos fazendo uma Emenda nesse sentido para benefício dos alunos.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Projeto de Lei 1662/2022, de autoria do Deputado Alex Redano. "Altera a redação do § 1º do art. 2º da Lei nº 5.349, de 20 de maio de 2022, que "Estabelece normas educacionais excepcionais, a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 1.551, de 16 de dezembro de 2021, e suas eventuais prorrogações, e dá outras providências."" É um projeto justo. E tendo legalidade, constitucionalidade e tendo respaldo regimental, eu sou de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Ribamar Araújo. Explicando esse projeto aqui, ele é um Projeto de Lei que altera algumas normas que foram adotadas durante o estado de calamidade pública. Esse estado continua até setembro, se não me engano, e nós estamos aqui estabelecendo algumas regras, algumas Emendas, mudando de "semestre letivo" para "ano letivo" a antecipação da formatura. É um pedido dos alunos de medicina das faculdades do interior. Quero ressaltar também o Deputado Cirone Deiró, conversou comigo, outros deputados também, fazendo esse pedido. Então, peço o apoio de todos os deputados a esse importante projeto, reconhecimento desses médicos recém-formados que ajudaram muito durante o estado de pandemia. E ainda é preciso — agora pós-pandemia —, está tendo bastante procura na saúde com os efeitos da pandemia, e é necessário que esses

médicos atuem de forma mais rápida, de forma mais célere, dessa forma antecipando a formatura. Eu peço o apoio dos deputados nesse importante projeto. Vamos agora à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.** Vamos agora à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua primeira votação o Projeto de Lei 1662/2022. Vai à segunda votação.** Muito obrigado pelo apoio a todos os deputados. Próximo projeto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1664/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui o Dia Estadual do Agente Funerário no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de minha autoria também. Esse projeto foi um pedido da Associação, das Funerárias do Estado de Rondônia. Os outros Estados têm sempre uma data oficial, do Dia Estadual do Agente Funerário, e nós estamos colocando aqui também em Rondônia para o dia 17 de março. Um projeto, então, fixando oficialmente a data do agente funerário para o dia 17 de março. Peço o apoio de todos os deputados. O projeto encontra-se sem parecer. Convidar aqui o nobre Deputado Neidson para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 1664/2022, de autoria do Deputado Alex Redano. Ementa: "Institui o Dia Estadual do Agente Funerário no âmbito do Estado de Rondônia." Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Neidson. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica provado o parecer.** Vamos à votação do Projeto de Lei. Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1664/2022 em sua primeira votação e vai à segunda.** Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1663/2022 DA MESA DIRETORA. Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 5.315, 21 de março de 2022, que "Dispõe sobre a comprovação de deficiências através de laudos de profissionais liberais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse projeto é de autoria da Mesa Diretora, em que “§ 1º Os servidores públicos do Estado de Rondônia poderão comprovar o grau de sua deficiência, em leve, moderada ou grave, através de avaliação biopsicossocial emitida por profissionais liberais regularmente registrados nos seus respectivos conselhos de classe, de empresas privadas ou públicas, sendo a avaliação médica e funcional composta obrigatoriamente por um médico e um assistente social ou por um médico e um psicólogo.”.

Convidar o nobre Deputado Neidson para efetuar o parecer em plenário.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 1663/2022, de autoria da Mesa Diretora. Ementa: “Acréscita os §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 5.315, 21 de março de 2022, que “Dispõe sobre a comprovação de deficiências através de laudos de profissionais liberais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1663/2022 e vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1665/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dá nova redação ao artigo 2º da Lei 4.219, de 18 de dezembro de 2017, que “Institui a Diária Especial de Reforço de Serviço Operacional – DERSO, no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar o nobre Deputado Neidson para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 1665/2022, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid. “Dá nova redação ao artigo 2º da Lei 4.219, de 18 de dezembro de 2017, que “Institui a Diária Especial de Reforço de Serviço Operacional – DERSO, no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia”.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Neidson, pelo parecer.

Colocamos em votação agora, o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se

manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação. Algum deputado para discutir o projeto?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, é só para clarear a votação aos nobres deputados. A redação desta Lei, deste parágrafo, diz o seguinte, atualmente: “Art. 2º A Diária Especial de Reforço Operacional – DERSO será devida ao Policial Militar ou Bombeiro Militar escalado para reforço do serviço operacional da sua Corporação, em seu horário de folga, que se encontre apto para o serviço, sem restrições.”

A norma não diz que será de forma voluntária. Nós militares não temos regulamentação de horas trabalhadas. Qualquer cidadão, qualquer trabalhador, tem que ter um lapso de tempo de trabalho. A expectativa de vida de um militar, chega em média de 66 anos, por conta desses estresses; por conta do desgaste psicossomático; por conta de uma série de fatores, por conta da função.

E nós estamos colocando aqui a Emenda, da seguinte forma: “Art. 2º. A Diária Especial de Reforço Operacional – DERSO será devida ao Policial Militar ou Bombeiro Militar escalado para reforço do serviço operacional da sua Corporação, em seu horário de folga, que se encontre apto para o serviço, sem restrições, desde que manifeste-se voluntariamente.”.

É simplesmente. Voluntariamente.

O Comandante-Geral pode ter o entendimento dele, mas - como inclusive, nós conversamos -, ele está adstrito à Lei. Ele tem que respeitar a norma. Então, eu agradeço a aprovação e o apoio aos pares, que é uma Lei que vai fazer justiça, tanto com os policiais, aos bombeiros militares do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Jesuino. Vamos agora à votação do projeto. Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1665/2022 em sua primeira votação e vai à segunda.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1666/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre a perda da função pública aplicável aos agentes da segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Penal) e servidores públicos civis, na situação de inativo ou aposentado, no que tange aos proventos de adquiridos e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei do Deputado Jesuino Boabaid. Encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Dr. Neidson, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 1666/2022, de

autoria do Deputado Jesuino Boabaid. “Dispõe sobre a perda da função pública aplicável aos agentes da segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Penal) e servidores públicos civis, na situação de inativo ou aposentado, no que tange aos proventos de adquiridos e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia.”.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

(Às 18 horas e 30 minutos o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Ribamar Araújo)

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Dr. Neidson. Não havendo ninguém para discutir, passamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1666/2022, do deputado Jesuino Boabaid, que “Dispõe sobre a perda da função pública aplicável aos agentes da segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Penal) e servidores públicos civis, na situação de inativo ou aposentado, no que tange aos proventos de adquiridos e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia.”.

Passamos à discussão do projeto. Algum deputado para discutir?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, é só para esclarecer aos pares, o que ocorria muito, por exemplo: o militar ou o policial civil, penal, ou servidor, ele já estava aposentado e perdia os seus proventos. Isso é algo totalmente absurdo. Isso fere inclusive o direito já adquirido. Então, a norma nada mais justa do que, sofre a sanção, mas se ele já está inativo, não há de se discutir o direito adquirido dele. Perde a patente, perde a condição, mas os seus proventos devem se manter, até para garantir o sustento de suas famílias. Então, é isso.

A gente está trazendo esta norma e esta possibilidade que são os proventos já adquiridos com a questão da aposentadoria, questão da reserva, o aposentado, devem ser mantidos. Eu peço, agradeço o apoio dos pares. É isso que está descrito aqui na proposta de lei.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Nenhum deputado mais para discussão? Encerradas as discussões, passamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1666/2022. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1667/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre a remoção de agente de segurança pública durante o período de gestação ou de aleitamento materno, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Essa matéria encontra-se sem parecer. Nomeio aqui o Deputado Dr. Neidson para apresentar o parecer e o relatório.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto De Lei 1667/2022, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, que “Dispõe sobre a remoção de agente de segurança pública durante o período de gestação ou de aleitamento materno, no âmbito do Estado de Rondônia.”.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Dr. Neidson. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora, passamos à votação do Projeto de Lei 1667/2022, que tem como autor o Deputado Jesuino Boabaid. Em discussão o projeto.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, esse projeto é apenas para resguardar o direito das mulheres — no caso seria da gestante, das mães —, que nesse período de gestação não possa ser removida. Então, em resumo é o momento da amamentação, que o Deputado Dr. Neidson inclusive está aqui falando também sobre essa questão. Então é isso. Deixar bem tranquilo os nobres pares que é um projeto que vai resguardar o direito das mães nesse período de gestação para não serem transferidas nesse período.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Encerrada a discussão, passamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1667/2022. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1646/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 6.720.437,49 em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Peço ao eminente Deputado Dr. Neidson para dar o seu parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 1646/2022, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 120. Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 6.720.437,49 em favor da unidade orçamentária

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.”
Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Em votação o parecer do eminente do Deputado Dr. Neidson.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, eu vou pedir vista só por questões mesmo para... O Rafael me explicou essa matéria, mas eu queria entender esse superávit financeiro, foi por questão de investimento. Onde vai ser alocado esse recurso? Como vai ser feito esse remanejamento? Eu queria entender. E na próxima sessão — eu vejo que não tem prioridade —, a gente coloca em discussão, para aprovação. Então, eu peço vista desse projeto.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Vista concedida ao Deputado Jesuino Boabaid.
Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1669/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais públicos e privados, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Peço ao Deputado Dr. Neidson para dar o seu parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 1669/2022, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid. Ementa: “Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais públicos e privados, no âmbito do Estado de Rondônia.”
Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Dr. Neidson. Não havendo ninguém para discutir, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, o Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, eu queria pedir vista deste projeto.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Vista concedida ao Deputado Dr. Neidson.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1668/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Autoriza a doação de armas de fogo pertencentes ao Governo do Estado de Rondônia aos Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Civis e Policiais Penais,

após o ato de aposentadoria, reserva, reforma ou transferência para a inatividade.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Peço ao Deputado Dr. Neidson para dar o seu parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DR. NEIDSON – Projeto de Lei 1668/2022, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, que “Autoriza a doação de armas de fogo pertencentes ao Governo do Estado de Rondônia aos Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Civis e Policiais Penais, após o ato de aposentadoria, reserva, reforma ou transferência para a inatividade.”

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Dr. Neidson. Não havendo ninguém para discutir, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Deputado Dr. Neidson.**

Passamos à discussão do projeto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, rapidamente, esse projeto é de minha autoria, e só fazer a leitura da Ementa para as pessoas, é apenas que “Autoriza a doação de armas de fogo pertencentes ao Governo do Estado de Rondônia aos Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Civis e Policiais Penais, após o ato de aposentadoria, reserva, reforma ou transferência para a inatividade.”

Às vezes, ficam tantas armas que precisam ser destruídas, então a própria corporação a que o militar prestou serviço, seja para o Militar, seja o Penal ou Civil, ao final a Assembleia autoriza, aqui neste Projeto de Lei, que faça a doação, que o Estado possa fazer a devida doação.

O resumo da norma, ou seja, da propositura, do Projeto de Lei, é isso.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Encerrada a discussão. Passamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1668/2022 em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, eu pedi aqui informação do Secretário Legislativo, o senhor Manvailer, do pedido de vista do Projeto de Lei 1646/2022. Ele me explicou e eu retiro o meu pedido de vista. O senhor pode pautar. Eu abro mão da vista.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Deputado Jesuino Boabaid retira o pedido de vista do Projeto de

Lei 1646/2022.

Em discussão o parecer do relator, o Deputado Dr. Neidson, ao Projeto de Lei 1646/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à discussão e votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo ninguém para discutir, vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1646/2022.**

Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 199 do Regimento Interno, serem dispensados do interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei 1662/2022, 1664/2022, 1665/2022, 1666/2022, 1667/2022, 1668/2022 e 1646/2022.

(Às 18 horas e 45 minutos, o Senhor Ribamar Araújo passa a presidência ao Senhor Dr. Neidson)

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento apresentado pelo Deputado Jesuino Boabaid. Não havendo quem quera discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento de Dispensa de Interstício.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, em tempo:

– REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 199 do Regimento Interno, ser dispensado do interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 1663/2022.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jesuino Boabaid. Não havendo quem quera discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento.** Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar as matérias apreciadas nesta Sessão e em condições regimentais. Está encerrada a Sessão.

(Encerrada Sessão às 18 horas e 46 minutos)

LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 30.08.2022

INÍCIO: 18h58min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. DR. NEIDSON

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 29ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Peço a dispensada da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Registra a minha presença. Deputado Estadual Jair Montes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do nobre Deputado Jair Montes.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1649/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 123. Altera a Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1649/2022, Mensagem 123. Estava com vista e venceu. Ele vai para a sua primeira votação.

Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos ao projeto, do Refaz. Em discussão, não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1649/2022 em sua primeira votação e vai à segunda.**

Convido o nobre Deputado Dr. Neidson para presidir a Sessão.

(Às 19 horas, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Dr. Neidson)

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Peço ao Senhor Secretário que possa ler as matérias para serem apreciadas em segunda discussão e votação.

29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1646/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 6.720.437,49 em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1646/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1646/2022. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1662/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do § 1º do art. 2º da Lei nº 5.349, de 20 de maio de 2022, que “Estabelece normas educacionais excepcionais, a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 1.551, de 16 de dezembro de 2021, e suas eventuais prorrogações, e dá outras providências.”.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1662/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1662/2022. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1663/2022 DA MESA DIRETORA. Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 5.315, 21 de março de 2022, que “Dispõe sobre a comprovação de deficiências através de laudos de profissionais liberais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1663/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1663/2022. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1664/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui o Dia Estadual do Agente Funerário no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1664/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de**

Lei 1664/2022. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Por favor, registra a presença da Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Obrigada.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Por nada, deputada.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1665/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dá nova redação ao artigo 2º da Lei 4.219, de 18 de dezembro de 2017, que “Institui a Diária Especial de Reforço de Serviço Operacional – DERSO, no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia”.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1665/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1665/2022. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1666/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre a perda da função pública aplicável aos agentes da segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Penal) e servidores públicos civis, na situação de inativo ou aposentado, no que tange aos proventos de adquiridos e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda votação o Projeto de Lei 1666/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1666/2022. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1667/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre a remoção de agente de segurança pública durante o período de gestação ou de aleitamento materno, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda votação o Projeto de Lei 1667/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1667/2022. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1668/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Autoriza a doação de armas de fogo pertencentes ao Governo do Estado de Rondônia aos Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Civis e Policiais Penais, após o ato de aposentadoria, reserva, reforma ou transferência para a inatividade.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda votação o Projeto de Lei 1668/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Projeto de Lei 1668/2022. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não há matéria a ser deliberada, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 06 de setembro, no horário regimental.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerrada às 19 horas e 06 minutos)

SEC. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 048 SG-SPO/2022

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, caput e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) () Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) (x) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------------------	------------------	-------

AJUSTE NEGATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADM	31.90.94	0100	280.000,00
-------------------------	--	----------	------	------------

TOTAL	280.000,00
--------------	-------------------

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------------------	------------------	-------

AJUSTE POSITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADM	31.91.96	0100	280.000,00
-------------------------	--	----------	------	------------

TOTAL	280.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral

ATO Nº 049 SG-SPO/2022

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, caput e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) () Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) (x) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMI	31.90.94	0100	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMI	31.90.92	0100	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral